

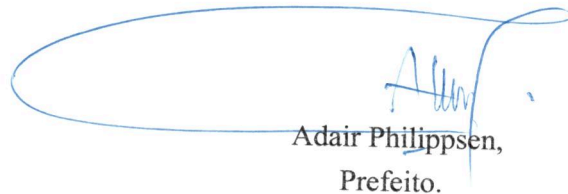
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº. 375, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.


CONCEDE ADICIONAL DE 07%

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei Municipal n.º 3.061/2008, concede **ADICIONAL DE 07%, de forma proporcional** à servidora desta municipalidade, **JANETE TERESINHA SCHAEFER GIEHL**, matrícula n.º. 92701, professora, referente aos períodos aquisitivos de contratos emergenciais, compreendidos entre: **02-05-1990 a 30-12-1990**: 243 dias; **17-06-1991 a 31-12-1991**: 198 dias; **17-03-1992 a 15-12-1992**: 274 dias; **10-05-1993 a 17-12-1993**: 222 dias, totalizando 937 dias de serviço prestado como contratada. Servidora efetiva a contar de 27-08-2002, completou 4.538 dias de serviço prestado em 27-01-2015, totalizando 5.475 dias, completando **15 anos** de exercício à municipalidade. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar de 27-01-2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 07 DE AGOSTO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora da Administração.

Publicação: 07-08-2017.

Período: 07-08-2017 a 07-10-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.